



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA**

**Número:** A/118/04/515<sup>a</sup>  
**Data:** 08/11/2013  
**Relatório:** Paulo Roberto Fares  
**Assunto:** Autorização para contratação de consultoria gestão de riscos e seguros para definição de Política de Seguros.

Com base na exposição de motivos apresentada pelo Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, consubstanciada no Relatório A/118/2013 a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de consultoria gestão de riscos e seguros para definição de Política de Seguros, pelo valor máximo de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais)

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**

  
**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
**Secretário das Reuniões de Diretoria**  
08/11/2013





## RELATÓRIO À DIRETORIA

**Número:** A/118/2013

**Data:** 08/11/2013

**Relatório:** Paulo Roberto Fares

**Assunto:** Autorização para contratação de consultoria gestão de riscos e seguros para definição de Política de Seguros.

### I – HISTÓRICO

Desde o início das atividades da EMAE em 1998 as definições sobre a contratação de seguros foram praticadas pela migração das apólices existentes por ocasião da cisão da Eletropaulo- Eletricidade de São Paulo S.A.

Posteriormente, durante a gestão compartilhada com a Companhia Energética de São Paulo- CESP, alguns ajustes foram efetuados sem, no entanto, abranger análise mais aprofundada sobre os riscos patrimoniais, ambientais das atividades operacionais e administrativas onde, a EMAE pode, por culpa ou ação involuntária, causar ou sofrer danos. Desde 2012, a EMAE vem participando do Comitê de Seguros das Empresas do Setor Elétrico, inserido no âmbito da Associação Brasileira de Gerenciamento de Riscos e Seguros-ABGR, pelo qual, por meio de trocas de experiências, encontros e fóruns constata-se a necessidade da EMAE, de conhecer melhor sua exposição aos riscos inerentes a sua atividade operacional, definir políticas e coberturas securitárias.

### II – RELATÓRIO

De acordo o **Artigo 14, inciso XV**, do Estatuto Social, é competência do Conselho de Administração “aprovar a contratação do Seguro de Responsabilidade Civil em favor os órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários”. Já o **Artigo 18, inciso II, alínea c**, determina que cabe a Diretoria Colegiada “aprovar o plano anual de seguros da companhia” e no **Capítulo XI – Mecanismos de Defesa, Artigo 32, parágrafo 5**, consta que a “Companhia poderá contratar seguro de Seguro de Responsabilidade Civil em favor os órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários”.

Diante do exposto, observamos que é necessária e a oportuna a EMAE contratar estudos que possibilite definir a implantação de uma Política de Seguros, diante da avaliação técnica dos riscos expostos e, ainda, propor ações de mitigações pontuais e/ou transferência do risco através de cobertura securitária.

Este objetivo será atendido por meio de contratação de uma consultoria especializada em Seguros possibilitando adquirir ferramentas de tratamento aos riscos apresentados, definindo as perdas máximas prováveis/possíveis envolvendo as áreas de segurança do trabalho, meio ambiente, engenharia, operação e manutenção e assim, também, atender o disposto no Estatuto Social da Empresa.



### III – PROPOSTA:

Em face ao exposto, propomos a Diretoria:

- Autorizar a contratação de consultoria gestão de riscos e seguros para definição de Política de Seguros, pelo valor máximo de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais)

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Paulo Roberto Fares", is written over a large, light-colored oval shape that serves as a background for the signature.

PI

**Paulo Roberto Fares**  
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores